


## ATA DA 4ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE MINERAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, realizou-se a quarta Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração (PROFICAM) sob a presidência do Presidente do Colegiado, professor Alan Kardek Rêgo Segundo, estando presentes os seguintes professores: Sávio Augusto Lopes da Silva, Paulo Marcos de Barros Monteiro, Luis Guilherme Garcia Uzeda. Os demais justificaram sua ausência. I –

5  
10  
15  
20  
25  
30  
35  
40

**EXPEDIENTE: Comunicações:** 1º) Iniciando a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos. 2º) Foi solicitada a inclusão na pauta do item Posse do novo Membro do Colegiado. 3º) Sobre a Reunião do Conselho da Escola de Minas foi comunicado que está sendo analisada a legalidade da cobrança de mensalidade para alunos de cursos de Mestrado Profissional, e que cada Departamento deve informar como os cursos estão sendo oferecido atualmente. Após as Comunicações, o presidente passou às ordens do dia. II – **ORDEM DO DIA:** 1º) **Posse do novo Membro do Colegiado:** Foi dada a posse ao novo Conselheiro Gustavo Medeiros Freitas em substituição a Marisa Bezerra de Mello Monte. 2º) **Aprovação da Ata do dia 20 de abril de 2016:** O Colegiado aprovou por unanimidade a Ata do dia 20 de abril de 2016 com ressalva da correção do nome do Luis Guilherme Garcia Uzeda. 3º) **Inclusão de disciplina(s) ao Programa:** Após a avaliação do perfil e área de conhecimento dos discentes do programa, jugou-se pertinente a inclusão da nova disciplina Fundamentos de Mineração, que foi aprovada por unanimidade. A inclusão da disciplina Inteligência Computacional também foi aprovada após avaliação da importância de seu conteúdo e não abrangência em outras ementas propostas. 4º) **Descredenciamento de docentes do Programa:** Devido ao desvinculo dos docentes Marisa Bezerra de Mello Monte e Arthur Pinto Chaves com o Instituto Tecnológico Vale, foi realizado o descredenciamento dos mesmos ao Programa. 5º) **Nomeação dos membros da Comissão de Qualificação:** Como novos membros da Comissão de Qualificação foram nomeados os docentes Thiago Antônio Melo Euzébio e Elisângela Martins Leal. 6º) **Homologação da indicação de professores orientadores e co-orientadores:** Foi homologada a 1ª versão do mapeamento de orientadores e coorientadores, contudo foi solicitado realizar o levantamento dos professores que não possuem orientandos para a distribuição de coorientação. **Outros assuntos:** Discutiu-se sobre a avaliação de aproveitamento do aluno, sugerindo-se a sua composição por uma prova ao final do módulo e um trabalho com o prazo de entrega de quinze dias a contar o último dia de aula do módulo. Estabeleceu-se que serão disponibilizadas até duas vagas por disciplina aos estudantes que se interessarem em realizar disciplinas isoladas, que poderão cursar até duas disciplinas simultaneamente e poderão totalizar até doze créditos, que vencerão com dois anos a partir da sua conclusão. Para se matricular em disciplinas isoladas o aluno deverá ter o seu curso de graduação concluído. Conforme Capítulo V, Art.33, Etapa 1 do regulamento do curso, o prazo para formulação e submissão dos projetos de pesquisa à Comissão de Qualificação deverá

45 ser alterado de dois para doze meses. No mesmo capítulo, Etapa 4, deve ser excluído o  
prazo para a Fase de Formação Profissional: Integralização curricular em disciplinas do  
módulo da área de concentração - MAC relativas à linha de pesquisa escolhida pelo  
aluno. O terceiro parágrafo do Art. 36 também deve ser modificado, lendo-se " *Os créditos  
relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr pelo menos o  
conceito C com nota igual ou superior a 60 (sessenta)*". Nada mais havendo a tratar, o  
50 Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual  
se lavrou a presente ata que, se aprovada, será devidamente assinada por ele.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.